



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1539

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Termo de Ratificação - Extrato de Inexigibilidade nº 03.001/2019-INEX

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### Termo de Retificação

O presidente da comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições, vem fazer a seguinte retificação:

Na matéria veiculada na Segunda-feira, 20 de Maio de 2019 | Ano VII | Nº 1538, no Diário Oficial do Município de São Benedito, onde se lê:

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Finanças e Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 03.001/2019-INEX, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO 001/2019-PMSBT, VISANDO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, conforme Credenciamento nº 001/2018-SAÚDE**. Valor estimado do leilão: **R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da remuneração do Leiloeiro: **a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor; a título de comissão do LEILOEIRO, a importância correspondente ao percentual de até 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda, conservação dos bens, editais (gráfica), arrumação e preparação dos lotes; Dotação: 03.01.0412304032.007 MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.03.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.36.00.00.00 000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA**. Declaração de Inexigibilidade, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pelo Sr. Giovanni de Castro Pacheco – Secretário de Finanças e Administração. São Benedito - CE, 14 de Maio de 2019.

LEIA-SE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Finanças e Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 03.001/2019-INEX, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO 001/2019-PMSBT, VISANDO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, conforme Credenciamento nº 001/2018-Fin/Adm**. Valor estimado do leilão: **R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da remuneração do Leiloeiro: **a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor; a título de comissão do LEILOEIRO, a importância correspondente ao percentual de até 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda, conservação dos bens, editais (gráfica), arrumação e preparação dos lotes; Dotação: 03.01.0412304032.007 MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.03.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.36.00.00.00 000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA**. Declaração de Inexigibilidade, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pelo Sr. Giovanni de Castro Pacheco – Secretário de Finanças e Administração. São Benedito - CE, 14 de Maio de 2019.

A retificação trata-se do termo **“SAÚDE”**, pois trata-se de credenciamento da Finanças e Administração, portanto, o termo correto é a sigla **“fin/adm”**.

São Benedito-Ce, 20 de maio de 2019.

Edson Cleiton Pereira Sousa  
Presidente da CPL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REZRFWUZJVGUDUD1A4QNKDW

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL